



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 90, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Assistência Social e o CRAS, seja viabilizada a concessão de passagens de ônibus para os andarilhos que constantemente passam pelo nosso município.

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade está localizada às margens da Rodovia Fernão Dias, o que bem se sabe, faz com que Careagu seja constantemente frequentado por andarilhos que, ao passarem pela rodovia, entram em busca de algum tipo de ajuda, sobretudo do Poder Público, mas como nem sempre encontram, ficam perambulando pelas ruas por vários dias, sem terem como ir embora.

Nesse sentido, reivindicamos que seja elaborado um projeto social para oferecer ao menos a passagem de ônibus, para que essas pessoas possam se dirigir à outros municípios maiores onde há albergue que lhes ofereça maior apoio.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2021.


José Chamir de Oliveira
Vice-Presidente

COM O APOIO DE TODOS OS VEREADORES:

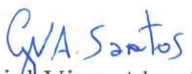

Bruna Pereira - Presidente


Karen de Campos Maia - Secretária


Benilda de Melo Azevedo


Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis


Maurício Max Ueslei da Fonseca


Gabriel Vitor Almeida dos Santos


Luciano Aparecido Ribeiro (Fio)

Luciano Valdecir dos Santos (Dudu)

